

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1078, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 941/2019, nº 400/2021, 585/2023 e nº 638/2025 que concederam progressões e promoção, à servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020438/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 941/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 459, de 05/07/2019.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 05/06/2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 400/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 23/06/2021.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 05/06/2021." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 585/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 27/06/2023.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1ºa partir de 05/06/2023." (NR)
Art. 7º Alterar a Portaria nº 638/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 15/07/2025.
Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º
710.2
a partir de 05/06/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1078/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2025.